



A INFORMAÇÃO OFICIAL E LEGAL DOS ATOS MUNICIPAIS DO PIAUÍ

ID: #9D9B945DE6



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiui.pi.gov.br

PORTARIA PMS Nº 160/2022, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

"DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. Maria José de Sousa Moura, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que à Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução do Contrato (ITEM VI), Pregão Presencial nº048/2021, conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual: "LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA, PARA AUXILIAR NO TRANSPORTE DO LIXO DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUCÍDIO LINDALVO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o Nº337.735.993-15, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368
Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368
Dados: 2022.12.01 13:45:42 -03'00"



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiui.pi.gov.br

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços realizados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços contratados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 137/2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368
Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368
Dados: 2022.12.01 13:46:05 -03'00"
Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal

ID: #E0DD478AEC



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiui.pi.gov.br

PORTARIA PMS Nº 161/2022, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

"DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. Maria José de Sousa Moura, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução referente ao Contrato da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022, conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI, CONFORME NÚMERO DE CONVÊNIO NA PLATAFORMA + BRASIL 895992/2019".

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUCÍDIO LINDALVO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o Nº337.735.993-15, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368
Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368
Dados: 2022.12.01 13:56:19 -03'00"



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiui.pi.gov.br

II - Avaliar, continuamente, a qualidade do objeto contratado, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 074/2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368
Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368
Dados: 2022.12.01 13:56:36 -03'00"

Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal

Id:12525D49B99FF22F

Id:0471A696123BF230



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA PMS Nº 157/2022, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

PORTARIA PMS Nº 158/2022, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

"DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DE CONTRATO".

"DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DE CONTRATO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. Maria José de Sousa Moura, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. Maria José de Sousa Moura, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que à Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO que à Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução do Contrato (ITEM III), Pregão Presencial nº048/2021, conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual: "LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA, PARA AUXILIAR NO TRANSPORTE DO LIXO DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução do Contrato (ITEM IV), Pregão Presencial nº048/2021, conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual: "LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA, PARA AUXILIAR NO TRANSPORTE DO LIXO DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUCÍDIO LINDALVO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o N°337.735.993-15, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 1º - Designar o servidor LUCÍDIO LINDALVO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o N°337.735.993-15, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368
Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368
Dados: 2022.12.01 13:41:17 -03'00'

MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368
Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368
Dados: 2022.12.01 13:42:59 -03'00'

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços realizados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços realizados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços contratados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços contratados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 134/2021.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 135/2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368
Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368
Dados: 2022.12.01 13:41:40 -03'00'

Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal

MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368
Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368
Dados: 2022.12.01 13:43:22 -03'00'

Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal

Id:13B5A2C21729ECB5


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
 www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA PMS Nº 155/2022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

"DESIGNA SERVIDORA PARA
 ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
 EXECUÇÃO DE CONTRATO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra.
Maria José de Sousa Moura, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei
 Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as
 nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura
 Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução
 referente ao Contrato do Pregão Eletrônico nº 038/2022, conforme o disposto no art. 67 da
 Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual "CONTRATAÇÃO DE
 EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES
 LABORATORIAIS ESPECÍFICOS, PARA PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE
 SANTANA DO PIAUÍ - PI".

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ELLEN OLIVEIRA ROCHA**, inscrita no CPF sob o
 Nº 081.916.083-08, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as
 ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou
 dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as
 providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;



II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços contratados, em periodicidade
 adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor
 a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa ao
 objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), 21 DE NOVEMBRO
 DE 2022.


 Maria José de Sousa Moura
 Prefeita Municipal

Id:167C2DB2D23DF22C


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
 www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA PMS Nº 156/2022, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

"DESIGNA SERVIDOR PARA
 ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
 EXECUÇÃO DE CONTRATO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra.
 Maria José de Sousa Moura, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei
 Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que à Chefe do Executivo compete decidir sobre as
 nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura
 Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução
 do Contrato (ITEM I e ITEM II), Pregão Presencial nº 048/2021, conforme o disposto no art.
 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual: "LOCAÇÃO DE 02
 (DOIS) CAMINHÕES CARROCERIA ABERTA, PARA AUXILIAR NO TRANSPORTE DO
 LIXO DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LUCÍDIO LINDALVO DOS SANTOS**, inscrito no
 CPF sob o Nº 337.735.993-15, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto
 contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas
 as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das
 faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as
 decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços realizados pela
 CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período
 de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades
 legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos
 serviços contratados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria
 de nº 133/2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), 01 DE
 DEZEMBRO DE 2022.


 MARIA JOSE DE SOUSA
 DE SOUSA
 MOURA:41158784368
 84368
 Maria José de Sousa Moura
 Prefeita Municipal

Id:1518E83A74B3F235

Id:1518E83A74B3F23D


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
 www.santanadopiaui.pi.gov.br

 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
 www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA PMS Nº 159/2022, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

PORTARIA PMS Nº 160/2022, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

"DESIGNA SERVIDOR PARA
 ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
 EXECUÇÃO DE CONTRATO".

"DESIGNA SERVIDOR PARA
 ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
 EXECUÇÃO DE CONTRATO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. Maria José de Sousa Moura, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. Maria José de Sousa Moura, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que à Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO que à Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução do Contrato (ITEM V), Pregão Presencial nº048/2021, conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual: "LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA, PARA AUXILIAR NO TRANSPORTE DO LIXO DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução do Contrato (ITEM VI), Pregão Presencial nº048/2021, conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual: "LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA, PARA AUXILIAR NO TRANSPORTE DO LIXO DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUCÍDIO LINDALVO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o Nº337.735.993-15, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 1º - Designar o servidor LUCÍDIO LINDALVO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o Nº337.735.993-15, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368
 Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368
 Dados: 2022.12.01 13:44:18 -03'00'

MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368
 Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368
 Dados: 2022.12.01 13:45:42 -03'00'

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços realizados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços realizados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços contratados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços contratados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 136/2021.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 137/2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368
 Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368
 Dados: 2022.12.01 13:44:39 -03'00'
 Maria José de Sousa Moura
 Prefeita Municipal

MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368
 Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368
 Dados: 2022.12.01 13:46:05 -03'00'
 Maria José de Sousa Moura
 Prefeita Municipal



A INFORMAÇÃO OFICIAL E LEGAL DOS ATOS MUNICIPAIS DO PIAUÍ

ID: #8863A84658



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA PMS Nº 156/2022, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

“DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DE CONTRATO”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. Maria José de Sousa Moura, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que à Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução do Contrato (ITEM I e ITEM II), Pregão Presencial nº048/2021, conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual: “LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) CAMINHÕES CARROCERIA ABERTA, PARA AUXILIAR NO TRANSPORTE DO LIXO DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI”.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUCÍDIO LINDALVO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o Nº337.735.993-15, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

MARIA JOSE DE SOUSA
MOURA:41158784368
Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368
Dados: 2022.12.01 13:39:38 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços realizados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços contratados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 133/2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIA JOSE DE SOUSA
MOURA:41158784368
84368
Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368
Dados: 2022.12.01 13:40:13 -03'00'

Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal

ID: #651E8E5AFD



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA PMS Nº 157/2022, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

“DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DE CONTRATO”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. Maria José de Sousa Moura, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que à Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução do Contrato (ITEM III), Pregão Presencial nº048/2021, conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual: “LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA, PARA AUXILIAR NO TRANSPORTE DO LIXO DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI”.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUCÍDIO LINDALVO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o Nº337.735.993-15, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

MARIA JOSE DE SOUSA
MOURA:41158784368
Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368
Dados: 2022.12.01 13:41:17 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços realizados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços contratados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 134/2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIA JOSE DE SOUSA
MOURA:41158784368
68
Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368
Dados: 2022.12.01 13:41:40 -03'00'

Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal



A INFORMAÇÃO OFICIAL E LEGAL DOS ATOS MUNICIPAIS DO PIAUÍ

ID: #2D3F31DE38



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA PMS Nº 158/2022, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

“DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DE CONTRATO”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. Maria José de Sousa Moura, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que à Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução do Contrato (ITEM IV), Pregão Presencial nº048/2021, conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual: “LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA, PARA AUXILIAR NO TRANSPORTE DO LIXO DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI”.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUCÍDIO LINDALVO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o Nº337.735.993-15, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368
Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368
Dados: 2022.12.01 13:42:59 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços realizados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços contratados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 135/2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368
Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368
Dados: 2022.12.01 13:43:22 -03'00'

Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal

ID: #7B96E5F4A1



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA PMS Nº 159/2022, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

“DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DE CONTRATO”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. Maria José de Sousa Moura, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que à Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução do Contrato (ITEM V), Pregão Presencial nº048/2021, conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual: “LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA, PARA AUXILIAR NO TRANSPORTE DO LIXO DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI”.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUCÍDIO LINDALVO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o Nº337.735.993-15, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368
Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368
Dados: 2022.12.01 13:44:18 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços realizados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços contratados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 136/2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368
Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368
Dados: 2022.12.01 13:44:39 -03'00'

Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal